

PORTARIA Nº. 100/2024

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento da servidora perante o Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora pública municipal, abaixo discriminada, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
168	LUZIA HIGINO TELES	11/11/2021	01/07/2024
		A	A
		11/11/2022	30/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.



EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração